PORTARIA Nº 369/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LENON VIEIRA ATAIA,** brasileiro, solteiro, Gerente de Gestão de Frotas, inscrito no CIC/MP sob o número **007.353.541-97,** portador da Cédula de Identidade 4741488 **PC-GO**, duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de Fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente